



ATA DA 19ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 22/01/2026

Aos vinte e dois de janeiro de 2026, em segunda chamada às 10h15, foi realizada de forma remota a Reunião Ordinária do CMDCA, convocada pela Presidente do CMDCA. Presentes os conselheiros Rosiane Tieme Une Gutierrez, Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira, Elisabete Magalhães de Oliveira, Marcos Juliano Martins Siqueira, Martiniano José das Neves Neto, Bruno Sá Cavalcante Grassano, Vasni Anunciada da Silva, a Secretária Executiva Aline Pereira da Silva Carreira, e na qualidade de ouvinte as Conselheiras Tutelares Celma Alves Aguiar Monteiro, Soraya Gonzales Hammad Silva, Jucilene Alves Sampaio e Maria Cristina de Camargo, representando a entidade Ação Social, a Sra. Priscila Resolia; representando a entidade Instituto Legus, o Sr. Eliezer Caetano; representando a entidade APAE de Peruíbe, as Sras. Larissa do Carmo Orso e Lilian Cristina Ramos da Cunha Lara; e ainda o munícipe Sr. Edmir Santos. A Presidente iniciou os trabalhos, como de praxe, apresentando a pauta do dia.

1. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DE REUNIÃO DE 11/12/2025:** Deliberação acerca da Ata de Reunião de 11/12/2025, tendo sido a minuta enviada com antecedência (em 19/12/2025) por todos os conselheiros e não tendo sido apresentadas ressalvas, foi aprovada por 7 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

2. **DENÚNCIA SOBRE SUPOSTO USO INDEVIDO DE VEÍCULO PELO CONSELHO TUTELAR:** Denúncia apresentada por e-mail pelo munícipe Ademir Pestana: *“denúncia de possível uso indevido de veículo oficial do Conselho Tutelar. Conforme observado, o veículo vinculado ao Conselho Tutelar estaria sendo utilizado para fins particulares, sem relação com atividades institucionais, atendimento de crianças e adolescentes ou demandas oficiais do órgão, o que caracteriza desvio de finalidade e afronta aos princípios da administração pública. Importante salientar que o veículo estava estacionado no dia 09/12/2025, por volta das 18 às 19h, Frigo Express na unidade perto do McDonalds, avenida Padre Anchieta, vi que alguns conselheiros estavam fazendo compras e o motorista aguardando dentro do carro. Ressalta-se que os veículos do Conselho Tutelar devem ser utilizados exclusivamente no exercício das atribuições legais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normas administrativas do Município. Diante do exposto, requer-se a apuração dos fatos, com a adoção das providências cabíveis, inclusive eventual responsabilização administrativa, caso confirmada a irregularidade”*. O Conselheiro do CMDCA e Secretário de Assistência Social ponderou que foi feita uma reunião com os conselheiros tutelares, na qual as conselheiras tutelares Maria Cristina e Jane Queli admitiram o uso do veículo em uma situação pontual, pois estavam no meio de um plantão e necessitaram adquirir itens pessoais de alimentação em um mercado local. Esclareceu que as Conselheiras Tutelares foram admoestadas verbalmente, sobre a importância de não repetição da conduta para evitar a necessidade de outras medidas. O Secretário ressaltou que, visando elucidar dúvidas quanto ao uso do veículo, a Secretaria publicará uma Portaria normatizando o uso dos veículos, e que a minuta da portaria já teria sido encaminhada às Conselheiras Tutelares, para apreciação e sugestões. Nesse sentido, a Conselheira Tutelar Celma ressaltou que a minuta será discutida na próxima reunião do Colegiado e convidou os Conselheiros Bruno Grassano e Paulo Renato a participarem. A Secretária Executiva, bem como os Conselheiros Paulo Renato, Vasni Anunciada e Elisabete Magalhaes apresentaram ponderações em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

concordância, no sentido de que a advertência verbal e a publicação da portaria Normatizadora de uso do veículo seria suficiente para mitigar os riscos em relação ao uso indevido do veículo, uma vez que não havia histórico de tal prática pelas Conselheiras Tutelares. Após as considerações, após abertura para deliberação do colegiado, por 7 votos favoráveis e nenhum voto contrário, os conselheiros aprovaram a manutenção da medida mitigadora proposta pelo Secretário de Assistência Social, dispensando, momentaneamente, a instauração de sindicância.

3. **RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL:** Os membros da Comissão eleitoral esclareceram que o nº de entidades interessadas e habilitadas foi exatamente igual ao nº de vagas disponíveis. Assim sendo, conforme o Edital CMDCA 03/2025ª Assembleia Eleitoral estaria dispensada, aguardando apenas a atualização do Decreto 6.480/2025, para que os Conselheiros abaixo relacionados tomassem posse:

- a) Eliezer Caetano da Silva - **Instituto Legus (eleito) - Titular**
- b) Camila Carvalho do Amaral Marques - **Instituto Legus (eleito) – Suplente**
- c) Thais Matos Araujo Telles de Freitas - **Casa da Criança Nosso Lar (eleita) – Titular**
- d) Marcéu Erdei Parrini - **Casa da Criança Nosso Lar (eleita) – Suplente**
- e) Larissa do Carmo Orso - **APAE de Peruíbe (eleita) - Titular**
- f) Lilian Cristina Ramos da Cunha Lara - **APAE de Peruíbe (eleita) - Suplente**
- g) Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo - **Instituto Marulho (eleito) - Titular**
- h) Tawane Kristine da Silva Modolo - **Instituto Marulho (eleito) – Suplente**
- i) Paulo Sérgio de Almeida - **Associação de Judô BUDOKAN de Peruíbe (eleita) – Titular**
- j) Aristides de Souza Filho - **Associação de Judô BUDOKAN de Peruíbe (eleita) – Suplente.**

4. **INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE FOMENTO FINANCIADOS PELO CMDCA EM 2026, EM FUNÇÃO DO EDITAL CMDCA:** Foi deliberado por 7 votos favoráveis e nenhum voto contrário que os termos de fomento serão monitorados pelas seguintes comissões:

- a. **Conselheiros Vasni Anunciada da Silva, Larissa do Carmo Orso (aguardando publicação de posse) e Caroline Nascimento de Souza:** Termos de Fomento 04/2026 e 05/2026, respectivamente das entidades ONG Vida e Surf e CEPE – Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar:
- b. **Conselheiros Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira, Eliezer Caetano (aguardando publicação de posse) e Elisabete Magalhães de Oliveira:** Termos de Fomento 02/2026 e 03/2026, ambos da entidade Associação Projeto Relfe.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h45 minutos.

Rosiane Tieme Une Gutierres

Presidente CMDCA

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierres
Data: 31/03/2026 14:41:25.557 (UTC-0300)

Aline Pereira da Silva Carreira

Secretária Executiva